



ATO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera Assessor de Planejamento,
Orçamento e Perícia Contábil,
símbolo MP-CCE-1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/08, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.553, de 17 de julho de 2008, na Lei nº 6.881/10, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.966, de 05 de abril de 2010, e na Lei nº 7.103/10, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.146, de 30 de dezembro de 2010, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS, CPF nº 498.664.515-34, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, símbolo MP-CCE-1, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 01 de março de 2011.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA